

DECRETO Nº 064/2026

Abre Crédito Adicional especial, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.939 de 16 de março de 2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 300501 - Receita de alienação de ativos - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 17 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO N° 064 DE 17/03/2026					
Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 19. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTES	VALOR
12.361.0015.1493	Aquisição de Imóveis	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300501	R\$ 160.000,00
					R\$ 160.000,00
TOTAL GERAL					160.000,00
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO N° 064 DE 17/03/2026					
Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
EM 31/12/2025					
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
			N° Fonte	Valor	
Receita de alienação de ativos - exercício anterior	1.119.881,42	829.440,00	300501	290.441,42	
		Valor utilizado pelo Decreto n° 056/2026	300501	18.000,00	
		Valor utilizado pelo Decreto n° 064/2026	300501	160.000,00	
		Saldo atual	300501	112.441,42	

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / maio / 20 26
DE Nº 13564
UMUARAMA, 20 / 03 / 20 26
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS